

100
100
100

DATA - MEDICAL

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao

Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Nome de Fantasia: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES		
Razão Social: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME		
CNPJ: 29.032.826/0001-14	Insc. Est.: 907.656.93-44	Insc. Mun.: 128566
Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, nº 211		Bairro: CENTRO
CEP: 84010-210	Cidade: PONTA GROSSA	E-mail: datamedical2018@gmail.com
Telefone: (42) 3027-5521		Telefone: (42) 99126-0729
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta bancária: 55.071-x	Agência: 3328-6
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:		
Representante Legal: CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS		Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA
Endereço: RUA ALZIRO ZARUR, 198, LOS ANGELES, CEP: 84071-260 – PONTA GROSSA-PR		
CPF: 090.967.269-52	RG: 10.562.772-6	SSP/PR
Estado civil: SOLTEIRA		
Naturalidade: PONTA GROSSA		Nacionalidade: BRASILEIRA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
177	2.000 UNIDADES	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento.</p> <p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, 50 CM DE COMPRIMENTO ANVISA: 1.02078-20015 MARCA MARK MED FABRICANTE MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	R\$ 7,01 (Sete reais e um centavo)	R\$ 14.020,00 (Quatorze mil e vinte reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.020,00 (Quatorze mil e vinte reais).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos: o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2019.


CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS
CPF: 090.967.269-52
RG: 10.562.772-6

DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARS LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

29.032.826/0001-14
DATA - Medical Produtos Médicos
Hospitalares Ltda - ME
Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro
84010-210 - Ponta Grossa - PR

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Data Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me, CNPJ/MF Nº 29.032.826/0001-14, sediada Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP: 84010-210, Ponta Grossa-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2019.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS
CPF: 090.967.269-52
RG: 10.562.772-6
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

29.032.826/0001-14
DATA - Medical Produtos Médicos
Hospitalares Ltda - ME
Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro
84010-210 - Ponta Grossa - PR

DATA - MEDICAL

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

1340

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº. 29.032.826/0001-14, sediada na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 211, CENTRO, PONTA GROSSA -PR, CEP: 84010-210, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2019.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS

CPF: 090.967.269-52

RG: 10.562.772-6

DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.032.826/0001-14

29.032.826/0001-14
DATA - Medical Produtos Médicos
Hospitalares Ltda - ME
Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro
84010-210 - Ponta Grossa - PR


DATA - MEDICAL
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

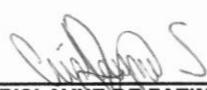
ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº. 29.032.826/0001-14, sediada na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 211, CENTRO, PONTA GROSSA -PR, CEP: 84010-210, neste ato representada legalmente por CRISLAYNE DE FÁTIMA SANTOS, RG 10.562.772-6, CPF 090.967.269-52, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2019.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS
CPF: 090.967.269-52
RG: 10.562.772-6
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARS LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

[29.032.826/0001-14]
DATA - Medical Produtos Médicos
Hospitalares Ltda - ME
Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro
[84010-210 - Ponta Grossa - PR]

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2019, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2019.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS
CPF: 090.967.269-52
RG: 10.562.772-6
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARS LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

[29.032.826/0001-14]
DATA - Medical Produtos Médicos
Hospitalares Ltda - ME
Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro
[84010-210 - Ponta Grossa - PR]

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

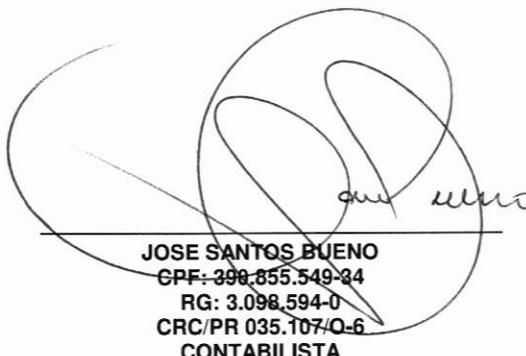
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Data Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me, CNPJ 29.032.826/0001-14, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 05 de novembro de 2019.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS
CPF: 090.967.269-52
RG: 10.562.772-6
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARS LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14



JOSE SANTOS BUENO
CPF: 398.855.549-84
RG: 3.098.594-0
CRC/PR 035.107/O-6
CONTABILISTA

Registro ANVISA nº 10207820015 - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED

Área

8 - CORRELATOS

Registro

10207820015

Produto

SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED

Nome Técnico

Sondas

Autorização

1020782

Processo

25000.051269/99-16

Validade/Situação**VIGENTE**

Publicado

deferimento

» conforme visto em 04/11/2019

» consultar diretamente na anvisa

Apresentação/Modelo

Sonda de aspiração traqueal com 50 cm de comprimento podendo ser calibre feminino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), calibre masculino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr) e calibre usual (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), ponta arredondada e aberta com 2 furos laterais e na outra ponta um conector em Y ou em tampa.

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Nome da Empresa/Detentor

Mark Med Indústria e Comércio Ltda (59.556.621/0001-07)

mais deste detentor - autorização de funcionamento

Origem

FABRICANTE - MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL

Última Atualização

04/11/2019

SONDAS

A **Sonda Aspiração Traqueal** é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções mais profundas do pulmão e em pacientes entubados ou traqueostomizados.

A **Sonda Aspiro** tem a mesma finalidade da Sonda Aspiração Traqueal, porém, no lugar de conector, possui válvula de pressão negativa, onde o uso do polegar controla manualmente o fluxo de aspiração. São embaladas de modo retilíneo, somente em PGC e esterilizadas por Radiação Ionizante.

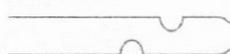
- Calibres de 04 a 24, com 50cm de comprimento.

SONDA ASPIRO

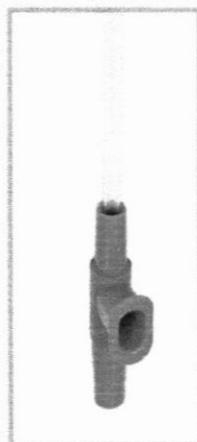
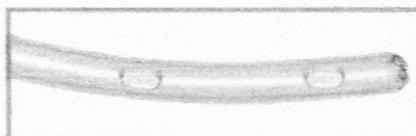
Parte Proximal

Arredondada.
Orifício central.

Detalhe:



2 FURAÇÕES LATERAIS

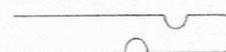


SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

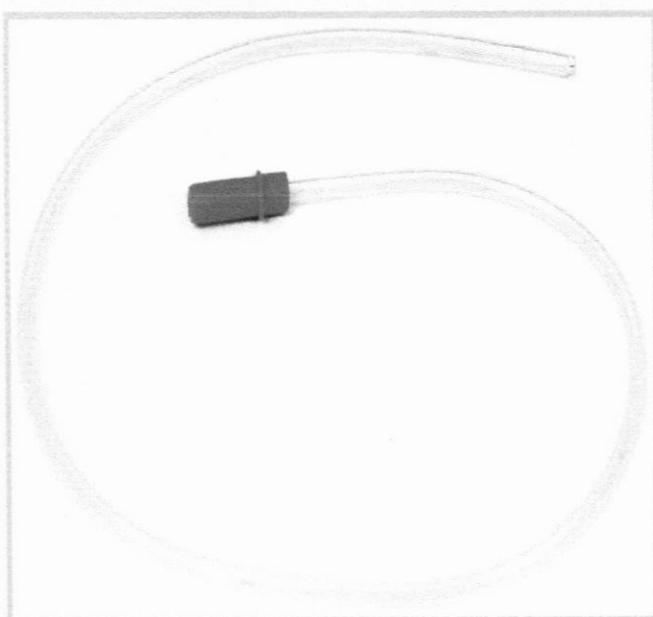
Parte Proximal

Arredondada.
Orifício central.

Detalhe:



2 FURAÇÕES LATERAIS





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BRAGANÇA PAULISTA

1346

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350760501-325-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/10/2020

Nº PROCESSO: 2745
Nº PROTOCOLO: 0688/19 Data do Protocolo: 10/04/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MARK MED
CNPJ / CPF: 59.556.621/0001-07
LOGRADOURO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ FRANCO DE MACEDO NÚMERO: 27
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PENHA
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA
CEP: 12929-460 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS CARLOS MARTINEZ
CPF: 46957588815 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIA MARA FRANCO BUENO
CPF: 32977364889 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87381 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 26517143807 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52162 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350760501-325-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/10/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BRAGANÇA PAULISTA

LOCAL

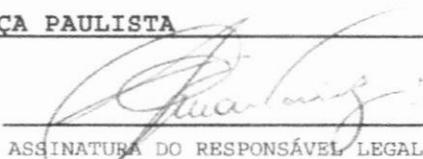
03/10/2019

DATA DE DEFERIMENTO

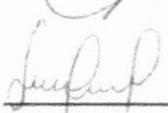


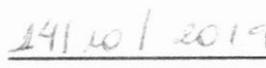
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO


 DATA DE CIÊNCIA

Mark Med**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO****SONDA ASPIRO**
MS 1.02078-20015**Modelos: N° 04 à N°22**

Componentes	Tubo de PVC flexível extrusado de calibre conforme numeração dos modelos abaixo:									
Calibres	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22
Diâmetro Externo	1,35	2,0	2,7	3,3	4,0	4,7	5,3	6,0	6,7	7,3
Diâmetro Interno	0,65	1,20	1,7	2,3	2,8	3,1	3,7	4,2	4,9	5,3
	Válvula: 4,6, 8/10, 12/14,16/18 e 20/22 de PVC rígido injetado									
	Comprimento		50 cm aproximadamente do N° 04 à N° 22							
	Conformação do Ponta		Aberta							
	Furação		2 furos laterais							
	Embalagem primária		Papel grau cirúrgico com visor transparente							
	Identificação de rastreabilidade seguindo critérios da RDC n°16: Identificação individual com n° de lote, data de Fabricação e Validade, n° da ANVISA e código de barras.									
Aplicação	A aspiração traqueal de secreções é indicada a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Produto siliconizado, pois possui em um dos processos de fabricação silicone como desmoldante.									
Esterilização	Esterilizada pelo processo de Radiação Ionizante ou por Óxido de Etileno. Validade da esterilização é de 4 anos a partir da data de fabricação do lote desde que a embalagem não tenha sido aberta ou danificada.									
Cuidados	Artigo Médico Hospitalar – Destruir após o uso – Uso Único – Proibido Reprocessar – Estéril									
Empilhamento	Máxima de 10 caixa de embarque.									
Embalagem Final	Caixa de embarque contendo 200 peças.									

Instruções de Uso	A aspiração deve ser feita a intervalos de duas horas até o máximo de quatro horas. Fazer a tapotagem antes da aspiração para mobilizar a secreção. Deve-se assegurar que a cabeça do paciente não está flexionada para frente. Se o paciente estiver consciente, solicita-lo a tossir a fim de superficializar a secreção. Deve-se assegurar que a cabeça do paciente não está flexionada para frente. Se o paciente estiver consciente, solicita-lo a tossir a fim de superficializar a secreção. Pinçar a sonda e introduzi-la na cânula endotraqueal, com a mão direita promover movimentos de semi-rotação na sonda de aspiração, a medida que for tracionando para fora. Terminada a aspiração, retirar a sonda cuidadosamente e desprezá-la. Em pacientes fazendo uso de respirador, ventilar a cada manobra de aspiração. Não aspirar por mais 10 a 15 segundos, porque podem ocorrer arritmias, bradicardias ou parada respiratória nos pacientes com respiração limítrofe, também podem ocorrer eventualmente riscos como estenose, fistula ou edema de glote, em todos os casos. Durante a aspiração, observar as reações do paciente, que podem ser: sudorese, cianose, ritmo respiratório, etc. e nesses casos, retirar imediatamente as sonda.	
Classificação fiscal	9018.3929	
Código de Barras	7898430460012	SD.ASPIRO N°04 – 1 UNIDADE
	7898430460036	SD.ASPIRO N°06 – 1 UNIDADE
	7898430460043	SD.ASPIRO N°08 – 1 UNIDADE
	7898430460050	SD.ASPIRO N°10 – 1 UNIDADE
	7898430460067	SD.ASPIRO N°12 – 1 UNIDADE
	7898430460074	SD.ASPIRO N°14 – 1 UNIDADE
	7898430460081	SD.ASPIRO N°16 – 1 UNIDADE
	7898430460098	SD.ASPIRO N°18 – 1 UNIDADE
	7898430460104	SD.ASPIRO N°20 – 1 UNIDADE
	7898430461903	SD.ASPIRO N°22 – 1 UNIDADE
	7898430461965	SD.ASPIRO N°04 C/100 UNIDADE
	7898430461989	SD.ASPIRO N°06 C/100 UNIDADE
	7898430461996	SD.ASPIRO N°08 C/100 UNIDADE
	7898430462009	SD.ASPIRO N°10 C/100 UNIDADE
	7898430462016	SD.ASPIRO N°12 C/100 UNIDADE
	7898430462023	SD.ASPIRO N°14 C/100 UNIDADE
	7898430462030	SD.ASPIRO N°16 C/100 UNIDADE
	7898430462047	SD.ASPIRO N°18 C/100 UNIDADE
	7898430462054	SD.ASPIRO N°20 C/100 UNIDADE

	7898430462061	SD.ASPIRO N°22 C/100 UNIDADE
--	---------------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.032.826/0001-14

Certidão nº: 185590345/2019

Expedição: 07/10/2019, às 12:17:33

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.032.826/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:54 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **0003.2AC5.19D1.6B69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1353

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020748668-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.032.826/0001-14

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 87136 / 2019

Código de Autenticidade: AD685511ECF25329045866ECA4A5EA4B

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 438134

CNPJ/CPF: 29.032.826/0001-14

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 211

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: data medical

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

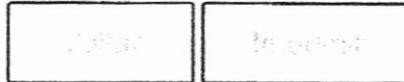
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de outubro de 2019

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.032.826/0001-14

Razão Social: DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 211 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2019 a 18/11/2019

Certificação Número: 2019102002593921978321

Informação obtida em 22/10/2019 14:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 128566

Razão Social: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Ponta Grossa **Endereço:** RUA RUA BARAO DO CERRO AZUL, 211, CENTRO

CEP: 84010210

Local e data: Ponta Grossa, quarta, 13 de março de 2019

CLAUDIO GROKOVISKI

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **19G7MB5PGN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSÉ GURKA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
10/04/2019 - 15 15 31**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90765693-44	Inscrição CNPJ 29.032.826/0001-14
Nome Empresarial	Data - Medical Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Me	
Endereço	R Barao do Cerro Azul, 211. Centro 84010-210 - Ponta Grossa - PR	
Telefone	(42)9000-0000	
E-mail	DATACONT_FINAN@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	11/2017	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2018	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 11/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.032.826/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
NOME EMPRESARIAL DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 211	COMPLEMENTO
CEP 84.010-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 12:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Исходный №: 1234567890
Дата: 15.05.2024

№ документа	1234567890
Дата документа	15.05.2024
Классификация	Секрет
Содержание	Содержит сведения о деятельности органов государственной безопасности.
Исполнитель	С.И. Иванов
Проверено	И.П. Петров
Подпись	<i>[Подпись]</i>
Место	Москва
Служба государственной безопасности	



СЛУЖБА ГОСУДАРСТВЕННОЙ БЕЗОПАСНОСТИ
ФЕДЕРАЛЬНОЙ СЛУЖБЫ БЕЗОПАСНОСТИ

Секрет
Содержит сведения о деятельности органов государственной безопасности.
Служба государственной безопасности

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Alziro Zarur, nº 198, Boa Vista, CEP 84071-260, Ponta Grossa - PR,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60, residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº 506, Contorno, CEP 84061-100, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, alterar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **JOÃO OTAVIO BARBOSA** e **CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DIVERSITY AND INCLUSION

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o endereço residencial do sócio **JOÃO OTAVIO BARBOSA** que residia na Rua Palmeira, nº 506, Contorno, CEP 84061-100, Ponta Grossa - PR passa a residir na **Rua Teixeira Mendes, nº 1441, apt 101, bloco 18, Uvaranas, CEP 84031-000, Ponta Grossa - PR**

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Alziro Zarur, nº 198, Boa Vista, CEP 84071-260, Ponta Grossa - PR,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, nº 1441, apt 101, bloco 18, Uvaranas, CEP 84031-000, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 216.000 (duzentas e dezesseis mil) quotas no valor de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) subscritas e integralizadas no ato e 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que será integralizado no prazo de até dois anos a contar do registro do contrato proporcional as quotas pelos sócios, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS	240.000	80%	R\$240.000,00
JOÃO OTAVIO BARBOSA	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **JOÃO OTAVIO BARBOSA e CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804590694. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
PROTÓCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804590694. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo proporcional a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade enquadra-se na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 16 de outubro de 2018.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS



JOÃO OTAVIO BARBOSA

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804590694. NIRE: 41208688238.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Alziro Zarur, nº 198, Boa Vista, Ponta Grossa - PR, CEP 84071-260, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº 506, Contorno, Ponta Grossa - PR, CEP 84061-100, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60.

Resolvem **CONSTITUIR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** conforme **artigo 966, § único, da Lei 10.406/02** conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional habilitado pelo órgão competente, registrado no COREN - PR:
Karine Dudkiewicz, portadora do RG 8.913.052-2, inscrita no CPF 056.637.839-62, registrada no COREN - PR sob nº 273.274.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades a partir do registro do seu contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 216.000 (duzentas e dezesseis mil) quotas no valor de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) subscritas e integralizadas no ato e 84.000 (oitenta e quatro mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

quotas no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que será integralizado no prazo de até dois anos a contar do registro deste contrato proporcional as quotas pelos sócios, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS	240.000	80%	R\$240.000,00
JOÃO OTAVIO BARBOSA	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **JOÃO OTAVIO BARBOSA**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: O administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB N° 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo em partes iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em VIA UNICA.

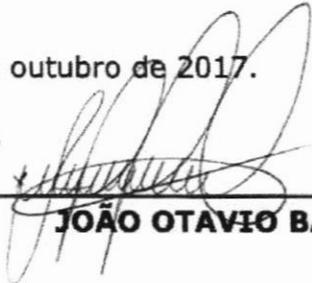
Ponta Grossa- Paraná, 25 de outubro de 2017.

1ª Tabelionato

1ª TABELIONATO DE NOTAS



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS



JOÃO OTAVIO BARBOSA

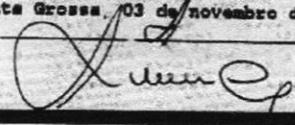


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS Rua Sete de Setembro, 940
 Centro
 Ubiraci Pereira Messias - Titular CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
 Fone/Fax (42) 3224-1310 E-mail: contato@3tabelionatedenotaspg.com.br

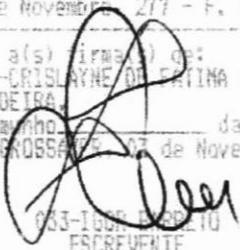
SELO iKpcc.98dx7.5kMig-QRhMV.Vms8
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOAO...
 OTAVIO BARBOSA, do que dou fé.....
 Ponta Grossa, 03 de novembro de 2017
 Em test.º _____ da Verdade



JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
 Escrevente

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
 Aramis de Melo Sa Junior
 Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de:
 102083291-CRISLAYNE DA FATIMA SANTOS...
 por VERDADEIRA
 Em testemunho _____ da verdade.
 PONTA GROSSA, 03 de Novembro de
 2017



033-1008 ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 VDIAO . 323Xr . cdsUx - bm2v0 . 678Ak
 Valide esse selo em www.funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
 PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336267. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Arrianna Aparecida Dobzynski
Escrevamente



15 SELO
30 OUT 2019 PR
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia
certificada nestas notas conforme
original apresentado. Dou fé.

1º OFÍCIO DE NOTAS
R. São Sebastião, 840
Fone: (42) 3224-1310

PROIBIDO PLASTIFICAR

1889034667

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1889034667



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
E CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

NOBRE
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10562772-6 SSP PR

CPF
090.967.269-52 DATA NASCIMENTO
23/08/1992

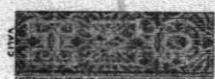
FILIAÇÃO
JOSELEI DOS SANTOS

ROSIMERI KRUGER



NO RECIBO
06349476556 VALIDAR
06/08/2024 1ª HABILITAÇÃO
22/04/2015

observações



LOCAL
FONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO
06/08/2019

ASSINATURA DO PORTADOR
Arrianna Aparecida Dobzynski

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA
59368469887
PR016836556



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

Hospital São Camilo de Ponta Grossa

ADMINISTRAÇÃO  SÃOCAMILO



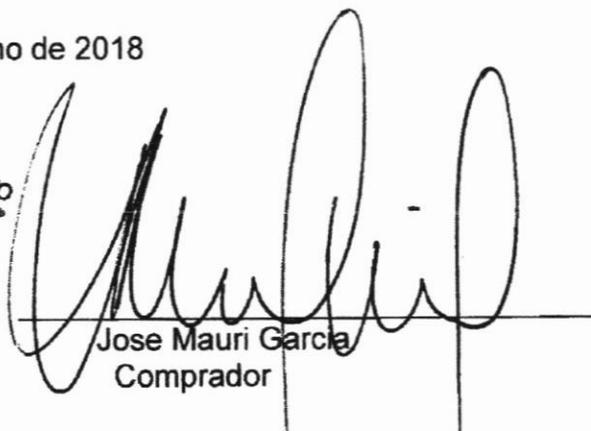
ATESTADO

Atestamos para devido fins que mantemos relações comerciais regulares com a Empresa Data Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ 29.032.826 0001-14.

A referida empresa e fornecedora regular de fios de sutura, materiais médicos Hospitalares, mantendo-se cumpridora fiel das suas responsabilidades.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2018




Jose Mauri Garcia
Comprador



QoBY.j6zvy.hfwh7 - kJhbn.0k5pr

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:

JOSE MAURI GARCIA do que dou fé.

60.975.737/0063-54

SOCIEDADE BENEFICENTE

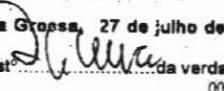
SÃO CAMILO

HOSPITAL SÃO CAMILO

Av. Monteiro Lobato, 2967

4018-210 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, 27 de julho de 2018

Em test.  da verdade.

00074783 (001-000325287)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 29.032.826/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


PONTA GROSSA/PR, 08 de Outubro de 2019, 18:08:37

[Handwritten Signature]
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

3º OFÍCIO DE NOTAR
R. Sete de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310

Artemia Aparecida Dobzynski
Estravemente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
ANARPEN
53
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQT30516

Ponta Grossa 05/10/2019 PR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
extraída nestas notas conforme
o original apresentado. Dou fé.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 98.428

Forma de Atuação

De: 18/05/2018

C.N.P.J.: 29.032.826/0001-14

Cadastro Mobiliário: 128566

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Representada por **JOÃO OTÁVIO BARBOSA, CRISLAYNE DE FÁTIMA SANTOS**

Para estabelecer-se com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

À RUA BARAO DO CERRO AZUL, Nº 211, CENTRO

Com área de 10,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1420205 de 22 de maio de 2019.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 07 de junho de 2019.

3º OFÍCIO DE NOTAS
R. Sete de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310



05/06/2019 PR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme original apresentado. Dou fé.


EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita


MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: MARIVETE APARECIDA CHRESTANI

EM BRANCU

EM BRANCU

EM BRANCU

EM BRANCU



LICENÇA SANITÁRIA Nº 61695/2019

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contribuinte

DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

RUA BARAO DO CERRO AZUL, Nº 211, - PONTO DE REFERÊNCIA, CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

*Arianna Aparecida Dobzynski
Escrevente*



Observação

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA.**

VALIDA ATÉ

04/06/2020

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

0F019E72FCE720C3

A368507B895A6CF6

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

JÉFERSON C. DROPPA

CRÓ 4647

Vigilância Sanitária - SMS
PONTA GROSSA

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL

Protocolo PMPG

840286 / 2019

Grupo

2

SubGrupo

5

Fator Risco

1,5

Área Ponderada

41,66 m²

Aliquota s/VR

210%

Responsável Técnico

KARINA DUDKIEWCZ COREN/PR 273274

1376

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0868823-8	29.032.826/0001-14	09/11/2017	09/11/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BARAO DO CERRO AZUL, 211, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-210

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS 090.967.269-52	240.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO OTAVIO BARBOSA 079.377.539-60	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 30/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20185859291	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 01 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Arianna Aparecida Dobzynski
Escritora

3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua do Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310

05/11/2019 PR

SELO
PARANÁ
53
Tabela de Tarifas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQT30513

AUTENTICAÇÃO
Atestamos a presente cópia
autêntica nestas notas conforme
original apresentado. Dou fé.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2019

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



1378



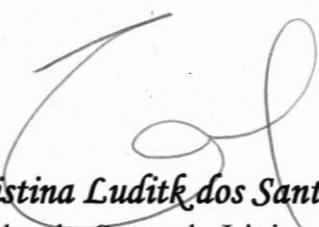
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Aos 20 de novembro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2019, registrado em 30/09/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 764 ao nº 1379, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações